

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO (1) DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A. E (2) DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A.

POTENGI HOLDINGS S.A.

CNPJ/MF nº 42.165.941/0001-25

Companhia Fechada

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, esc 121,
Torre A - Torre Nações Unidas, CEP 04571-936 - São Paulo, SP

no montante total de, inicialmente

R\$ 422.225.314,60

(quatrocentos e vinte e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos)

(*) Composto por (i) pela quantidade total de Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta multiplicada pelo Preço Indicativo de Referência das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta (conforme definido abaixo), sendo certo que tal valor poderá variar para cima quando da definição do Preço de Aquisição das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta; e (ii) pela quantidade total de Debêntures da Segunda Emissão multiplicado pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Emissão.

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO: BRPOTEDBS008

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO: BRPOTEDBS016

**Classificação de Risco das Debêntures da Primeira Emissão da Potengi Holdings S.A.
pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: AA(bra) (*)**

*Esta classificação foi realizada em 24 de janeiro de 2024, estando as características sujeitas a alterações.

Para a classificação definitiva de risco das Debêntures da Segunda Emissão da Potengi Holdings S.A. foi contratada a Fitch Ratings Brasil Ltda., a qual será publicada antes do anúncio de início da Oferta.

AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA EMISSÃO OBJETO DA OFERTA (CONFORME ABAIXO DEFINIDA) FORAM E AS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO (CONFORME ABAIXO DEFINIDA) SERÃO EMITIDAS COM BASE NAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (“MME”) Nº 589/SPE/MME, DE 05 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (“DOU”) EM 09 DE MARÇO DE 2021, Nº 593/SPE/MME, DE 08 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 09 DE MARÇO DE 2021, Nº 596/SPE/MME, DE 08 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 09 DE MARÇO DE 2021 E Nº 607/SPE/MME, DE 12 DE MARÇO DE 2021, PUBLICADA NO DOU EM 15 DE MARÇO DE 2021 (“PORTARIAS”)

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a POTENGI HOLDINGS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta na CVM, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 42.165.941/0001-25, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, esc 121, Torre A, Torre Nações Unidas, Cidade Monções, CEP 04571-936 (“Emissora”), em conjunto com o BANCO XP S.A., instituição financeira, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.264.668/0001-03, na qualidade de debenturista vendedor das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta (conforme definido abaixo) (“Debenturista Vendedor”), e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Coordenador Líder”), COMUNICAM, que foi requerido, em 27 de março de 2024, perante a CVM, os registros (i) da distribuição pública secundária de 200.000 (duzentas mil) debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora e de titularidade do Debenturista Vendedor (“Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta”), com o preço de aquisição indicativo estimado em R\$ 1.061,126573 (mil e sessenta e um reais vírgula cento e vinte e seis mil e quinhentos e setenta e três centavos)⁽¹⁾, nesta data; e (ii) da distribuição pública primária de 2.100.000 (duas milhões e cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora com o valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) na data de emissão, qual seja, 15 de abril de 2024 (“Debêntures da Segunda Emissão”), destinadas a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Qualificados”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IX e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431” e “Oferta” respectivamente), perfazendo a Oferta, nesta data, o montante total de, inicialmente, R\$ 422.225.314,60 (quatrocentos e vinte e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), conforme previsto no (i) “Instrumento Particular de



Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Potengi Holdings S.A.” celebrado em 19 de janeiro de 2024 entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**”), na qualidade de agente fiduciário das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta, e, ainda, na qualidade de fiadoras (em conjunto, as “**Fiadoras**”), a **AES BRASIL ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria “A”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, 12º andar, Torre A, Sala Digitalização, Cidade Monções, CEP 05425-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.663.076/0001-07 e a **BRF S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria “A”, com sede na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rua Jorge Tzachel, nº 475, CEP 88301-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0001-27 (“**Escritura da Primeira Emissão**”); e (ii) “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Potengi Holdings S.A.*” celebrado em 26 de março de 2024 entre a Emissora, o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures da Segunda Emissão, e, ainda, na qualidade de fiadoras, as Fiadoras (“**Escritura da Segunda Emissão**” e, em conjunto com a Escritura da Primeira Emissão, as “**Escrituras de Emissão**”) e demais documentos da Oferta aplicáveis.

⁽¹⁾ Correspondente ao valor presente do fluxo financeiro das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta nesta data, descontado a valor presente à um cupom equivalente a 6,7984% (seis inteiros e sete mil novecentos e oitenta e quatro décimos de milésimos por cento), correspondente à taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, apurada conforme a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do mercado do terceiro Dia Útil imediatamente anterior à presente data (27 de março de 2024), qual seja, 22 de março de 2024, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“**Preço Indicativo de Referência das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta**”). **O Preço Indicativo de Referência é estipulado para proporcionar maior previsibilidade ao Investidor quanto ao investimento tentativo no âmbito da Oferta, não representando, no entanto, a definição do Preço de Aquisição das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta, sendo que o Preço de Aquisição das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta poderá variar para cima do Preço Indicativo de Referência das Debêntures da Primeira Emissão Objeto da Oferta.**

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022 e das Portarias, a totalidade dos Recursos Líquidos (conforme definido na Escritura da Segunda Emissão) captados pela Emissora por meio da Oferta das Debêntures da Segunda Emissão serão utilizados exclusivamente no reembolso de gastos ou despesas dos Projetos (conforme definido na Escritura da Segunda Emissão) que ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação dos Projetos, nos termos da Lei 12.431.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesse “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública, Sob o Rito de Registro Automático, de Distribuição Primária de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Potengi Holdings S.A. e de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Potengi Holdings S.A.*” (“**Aviso ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído nas Escrituras de Emissão e no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo).

LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR E À LÂMINA DA OFERTA

Este Aviso ao Mercado, o “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública, sob o Rito de Registro Automático, de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da 1ª (Primeira) Emissão da Potengi Holdings S.A., e de Distribuição Primária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da 2ª (Segunda) Emissão da Potengi Holdings S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”) e a lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Debenturista Vendedor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

Emissora:

<https://ri.aesbrasil.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Informações aos Investidores”, clicar em “Endividamento”, identificar a Oferta e, então, localizar o documento desejado).

Debenturista Vendedor:

<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO E OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

Coordenador Líder:

<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta pública”, em seguida clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO E OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA POTENGI HOLDINGS S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

CVM:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “Potengi Holdings S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

B3:

https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Potengi Holdings S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento ⁽¹⁾	Data ⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	27/03/2024
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	27/03/2024
3	Disponibilização do Prospecto Preliminar	27/03/2024
4	Início do Roadshow	01/04/2024
5	Início do Período de Reserva	04/04/2024
6	Encerramento do Período de Reserva	23/04/2024
7	Data Estimada do Procedimento de Fixing	24/04/2024
8	Conclusão do Procedimento de Fixing	24/04/2024
9	Divulgação do Resultado do Procedimento de Fixing	25/04/2024
10	Divulgação do Anúncio de Início da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Realização do Procedimento de Alocação das Debêntures	26/04/2024
11	Data Estimada de Liquidação da Oferta	29/04/2024
12	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	23/10/2024

⁽¹⁾ Quaisquer comunicações ao mercado relativas à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação neste cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA, DA DISTRIBUIÇÃO E DAS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO, CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1 DO PROSPECTO PRELIMINAR E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO IV DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 27 de março de 2024.



COORDENADOR LÍDER

